



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DEDIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74



RESOLUÇÃO Nº 001/2019

EDITAL CONCURSO PUBLICO 001/2018

A comissão organizadora do concurso público edital 001/2018, nomeada pela Portaria nº 97/2018, e alterada pelas Portarias nº 211/2018, e 216/2018, no uso de suas atribuições legais. Respeitosamente em cumprimento as recomendações promovidas Pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, pela 2ª Promotoria de Justiça Civil de Diamantino, em harmonia com a Notificação Recomendatória 001/2019, RESOLVEM:

1. Anular as provas para o provimento dos cargos de Assistente Social, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Psicólogo e Médico.
 - 1.1. Reabrir etapa de inscrições para novos interessados.
 - 1.2. O edital que norteará a reaplicação das provas acima mencionadas será o 001/2019.
 - 1.3. Para o candidato que não tiver interesse de refazer a prova, será ressarcido a taxa de inscrição, desde que solicitado conforme anexo V, do edital 001/2019, no período de **21/01/2019 a 21/02/2019**, junto a Prefeitura Municipal de Diamantino/MT. Decorrido o prazo, o interessado que não se manifestar, perderá o direito de reembolso e continuará inscrito no certame.
2. Será reaberto prazo de dois dias para recurso de todas as etapas do Concurso Público 001/2018, para os cargos que as provas não foram anuladas, a contar com o dia subsequente desta publicação. Os recursos serão apenas para fatos novos. Questões já impugnadas, não serão reanalisadas.
3. Fica determinado 24/01/2018, o prazo para divulgação do resultado final, dos cargos que não foram afetados.

Registra-se e Publica-se.

Diamantino-MT, 16 de janeiro de 2019.

UZIAS MAXIMO DOS SANTOS

Presidente

No original assinado